



Universidade Estadual de Maringá

Reitoria: Pró-reitoria de Ensino



EDITAL N.º 035/2020-PEN

CERTIDÃO

Certificamos que o presente documento foi afixado no local de costume nesta Instituição, no dia 24 de agosto de 2020.

Abre seleção para participantes do Grupo PET/Matemática.

Fabricia de Cassia Grou de Paula

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO da Universidade Estadual de Maringá, no uso das atribuições e considerando:

o contido no Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial – PET;

a Portaria n.º 976, de 27 de julho de 2010, do Ministério da Educação, republicada no D.O.U em 31 de outubro de 2013.

TORNA PÚBLICA:

A abertura de seleção de alunos para o Programa de Educação Tutorial, do Grupo de Matemática (PET/Matemática), da Universidade Estadual de Maringá.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Poderá se inscrever no processo seletivo do grupo PET-Matemática, o aluno que atender aos seguintes requisitos:

1.1.1 estar regularmente matriculado como estudante de graduação em Matemática da Universidade Estadual de Maringá;

1.1.2 apresentar bom rendimento escolar de graduação de acordo com os parâmetros fixados pelo Regimento da Universidade Estadual de Maringá e pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

1.1.3 ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa;

1.1.4 ter aprovação em pelo menos 80% das disciplinas cursadas, **caso** tenha completado pelo menos 02 (dois) semestres de curso. E **se não tiver** completado pelo menos 02 (dois) semestres de curso, ter no máximo 01 (uma) reprovação.

1.2. Os interessados deverão, no período de **27 de agosto a 18 de setembro de 2020**, fazer a inscrição preenchendo o **formulário de inscrição**, via Google Forms “**Inscrição PET Matemática – agosto 2020**”, utilizando o link **inscrição_PET_Mat_08_20**, importante observar que para ter acesso a este link visite o site do PET <https://sites.google.com/site/petmatematicauem/> ou o site do DMA-UEM <http://www.dma.uem.br/>. Além de preencher os campos do formulário, é necessário anexar, no próprio formulário os seguintes documentos:

1.2.1 Fotocópias dos documentos de identificação pessoal: RG, CPF;

1.2.2 Fotocópia do histórico da graduação que o candidato está cursando, caso já tenha cursado pelo menos um semestre;

.../



1.2.3 Fotocópias de certificados de participações, **quando houver**, em projetos institucionais de ensino, de pesquisa ou de extensão ou fotocópia de declaração constando o nome e número do projeto, nome do coordenador e/ou orientador, ano ou fase de execução, acompanhado de breve resumo das atividades desenvolvidas (até cinco linhas);

1.2.4 Fotocópia do histórico escolar do ensino médio, **caso** o candidato ainda não tenha cursado pelo menos dois semestres da graduação em que está matriculado;

1.2.5 Fotocópias de certificados e um breve resumo de participações e premiações, **quando houver**, em atividades extracurriculares do ensino médio, **caso** o candidato ainda não tenha cursado pelo menos dois semestres da graduação em que está matriculado.

2. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO: FORMATO, CRITÉRIOS E CALENDÁRIO

2.1. **Etapa 1: Entrevista individual** (Nota NII com valor até 10 pontos): A entrevista individual deve durar no máximo 20 minutos para cada candidato. Ela será realizada, de forma remota via sala virtual google meet, pela Comissão de Avaliação, que utilizará também o formulário preenchido pelo candidato no ato da inscrição. O link do google meet como também o horário exato será enviado para e-mail do candidato que ele disponibilizar no formulário de inscrição.

Em caso de queda de conexão do candidato, do presidente da banca ou de algum membro cuja participação o presidente julgue essencial e impossibilidade de reconexão dentro de um período de 5 (cinco) minutos, a entrevista será interrompida para dar-se continuidade a mesma em um outro horário acordado pelas partes.

Data: **22 de setembro de 2020, entre 09h00 e as 18h00.**

2.2. **Etapa 2: Análise do histórico escolar e atividades extracurriculares** (Nota NI com valor até 10 pontos): A avaliação do histórico escolar será feita pela Comissão de Avaliação de forma remota. A comissão considerará a média das notas de todas as disciplinas cursadas na graduação (inclusive as com reprovação) e a avaliação das atividades extracurriculares considerará todas aquelas que forem documentadas. Para os candidatos que não completaram pelo menos dois semestres de graduação serão considerados também histórico escolar do ensino médio e as atividades extracurriculares documentadas desenvolvidas no ensino médio.

Data: **24 de setembro de 2020, das 19h30min às 23h30min.**

2.3. Nas salas virtuais da etapa 1 serão permitidas as participações apenas do candidato e dos membros da Comissão de Seleção e nas da etapa 2 serão permitidas as participações apenas da Comissão de Seleção.

2.4. A ausência do candidato na etapa 1 ou a ausência dos documentos exigidos acarretará em sua desclassificação.

2.5 Poderá ocorrer alteração no dia e horário de entrevista, dependendo do número de candidatos inscritos e de eventuais problemas técnicos.

3. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADOS

3.1 As notas finais dos candidatos serão dadas pela Comissão de Seleção a partir das médias aritméticas das notas NI e NII de acordo com o item 3 anterior.



3.2 A Comissão de seleção classificará e ordenará os candidatos para a distribuição das bolsas de acordo com as notas finais.

3.3 Serão considerados aprovados os candidatos cujas notas finais sejam maiores ou iguais a 7,0. A quantidade de candidatos aprovados não será maior que o número de vagas disponíveis no PET-Matemática.

3.4 O resultado final da seleção será publicado em Edital pela Pró-reitoria de Ensino.

3.5 Os classificados, bolsistas ou não-bolsistas, deverão entrar em contato com o tutor do PET matemática em 05 (cinco) dias para efetivar a sua inclusão no grupo.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS.

4.1 O valor da bolsa é de **R\$ 400,00** e a previsão é que os aprovados iniciem suas atividades no PET uma semana após a divulgação do resultado final da seleção em edital da Pró-reitoria de Ensino.

4.2 Alunos bolsistas dos programas PIBIC e PIBID não poderão, caso sejam selecionados para o PET, acumular bolsas, devendo assim declinar de uma delas.

4.3 Casos omissos serão avaliados pela Comissão de Seleção.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 24 de agosto de 2020.


Prof.^a Dr.^a Alexandra de Oliveira Abdala Cousin
Pró-Reitora de Ensino